



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

## LEI MUNICIPAL Nº. 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS”.**

**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**FAÇO** saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.667.265/0001-61, com sede localizada na localidade de Santa Rita, Vargem - SC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
VARGEM, 24 DE AGOSTO DE 2007.

  
**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 24 de agosto de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

  
**ALCEU ANTONIO SALMÓRIA**  
Secretário de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

## LEI MUNICIPAL Nº. 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS”.**

**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**FAÇO** saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.667.265/0001-61, com sede localizada na localidade de Santa Rita, Vargem - SC.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
VARGEM, 24 DE AGOSTO DE 2007.

  
**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 24 de agosto de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

  
**ALCEU ANTONIO SALMÓRIA**  
Secretário de Administração e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

## LEI MUNICIPAL Nº. 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS”.**

**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

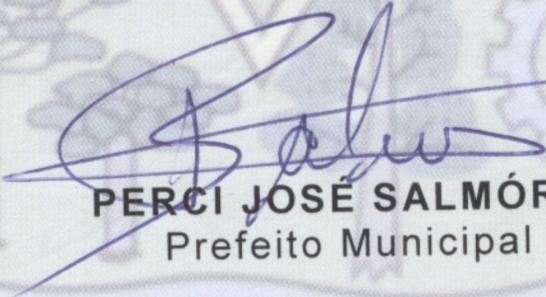
**FAÇO** saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA RITA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.667.265/0001-61, com sede localizada na localidade de Santa Rita, Vargem - SC.

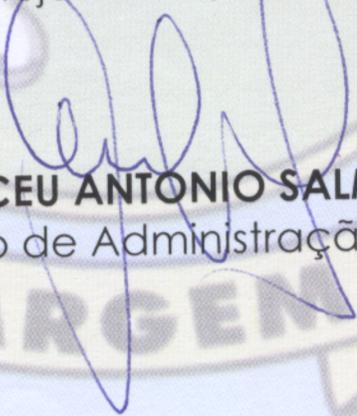
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
VARGEM, 24 DE AGOSTO DE 2007.

  
**PERCI JOSÉ SALMÓRIA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 24 de agosto de 2007 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

  
**ALCEU ANTONIO SALMÓRIA**  
Secretário de Administração e Finanças